



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## PROJETO DE LEI Nº 18 DE 2026 AUTÓGRAFO Nº 47 DE 2026

### INSTITUI O PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Descentralização da Vacinação Antirrábica, com o objetivo de ampliar a cobertura vacinal de cães e gatos e facilitar o acesso dos tutores ao serviço de imunização.

**Art. 2º** Fica autorizada a disponibilização da vacinação antirrábica de forma itinerante ou permanente nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência de cada bairro.

**Art. 3º** Para garantir a organização do serviço e evitar aglomerações, a vacinação poderá ser realizada mediante agendamento prévio, disponibilizado aos cidadãos por meio de:

I - contato telefônico ou presencial na UBS de referência.

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá realizar parcerias com associações de moradores e entidades de proteção animal para a ampla divulgação das datas de vacinação em cada localidade.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 26 de maio de 2026.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
Presidente da Câmara

**VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA**  
1ª Vice-Presidente

**VEREADORA DANIELLA GONÇALVES DE AMOÊDO CAMPOS**  
2º Vice-Presidente

**VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES**  
1ª Secretário

**VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI**  
2º Secretário

Projeto de Lei nº 18 de 2026  
Autoria: Vereadora Daniella Gonçalves de Amoêdo Campos



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4Z5NV1WM5Z41HDW6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4Z5N-V1WM-5Z41-HDW6**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1204/2026 - 26/05/2026 - 08:11 - 4Z5N-V1WM-5Z41-HDW6